



PLANO DE ENSINO NÃO PRESENCIAL

PRORROGAÇÃO



Ano letivo 2019/2020

3.º Período



Caros professores,

Apesar de algum desenvolvimento ocorrido nos diferentes países relativamente ao surto do COVID-19, não há ainda uma certeza sobre a situação em Timor-Leste, nomeadamente na abertura dos estabelecimentos escolares, em que se inclui a nossa escola.

Esperamos que, terminado o estado de emergência em Timor-Leste a partir do dia 28 de maio de 2020, exista a possibilidade da abertura da escola e as aulas presenciais possam ser retomadas com as medidas que julgemos adequadas e seguindo as orientações que, eventualmente, sobre essa matéria, as instituições timorenses determinarem.

No entanto e aguardando que proximamente a situação se clarifique, não podemos deixar de salvaguardar a continuidade do Ensino Não presencial (Ensino à Distância) na Escola Portuguesa de Díli.

Assim, é prorrogado o Plano de Ensino Não Presencial que todos conhecemos e que estamos a colocar em execução desde o início do mês de abril. Essa prorrogação vigorará até ao momento de retorno à escola dos alunos e professores no quadro de abertura total ou parcial da escola ou até 26 de junho, nova data do final do ano letivo 2019/2020 para todos os níveis de ensino.

Neste contexto, todos devemos continuar a seguir o trabalho nos termos definidos no Plano de Ensino Não Presencial, com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Planificação Quinzenal - 3.º período - Ensino Não Presencial

Preenchimento do Modelo Grelha Plano Quinzenal (em anexo ao presente documento), por disciplina e por turma. Após o seu preenchimento (uma disciplina em cada linha da grelha) deve a mesma ser enviada ao DIRETOR DE TURMA em questão e ao Coordenador de Departamento, que enviará as planificações para a direção da escola (paulogoncalves@eprc-celp.org).



Prazo de envio da Planificação Quinzenal aos Diretores de Turma e Coordenadores:

- 12 de abril 2020;
- 25 de abril 2020:
- 9 de maio 2020:
- 23 de maio 2020.”

Deve ler-se:

“Planificação Quinzenal - 3.º período - Ensino Não Presencial

Preenchimento do Modelo Grelha Plano Quinzenal (em anexo ao presente documento), por disciplina e por turma. Após o seu preenchimento (uma disciplina em cada linha da grelha) deve a mesma ser enviada ao DIRETOR DE TURMA em questão e ao Coordenador de Departamento, que enviará as planificações para a direção da escola (paulogoncalves@eprc-celp.org).

Prazo de envio da Planificação Quinzenal aos Diretores de Turma e Coordenadores:

- 12 de abril 2020;
- 25 de abril 2020:
- 9 de maio 2020:
- 23 de maio 2020;
- 6 de junho 2020:
- 20 de junho 2020 (planificação de trabalho até 26 de junho).”

Caso existam alterações na situação atual que determinem alterações no Plano de Ensino Não Presencial, a escola enviará, em tempo útil, as retificações necessárias e adequadas.

Dili, 21 de maio de 2020

O Presidente da CAP

Acácio de Brito